



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VER. ZÉ FILHO (PSD)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 2025

AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA: <i>Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins na forma que especifica.</i>
Ver. Zé Filho (PSD)	

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor(a) Humberto Eustáquio Soares Martins*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Zé Filho (PSD) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), xx de outubro de 2025.

Ver. Zé Filho

PSD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, integrante do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com a concessão do Título de Cidadania Teresinense, em razão de sua destacada trajetória no Poder Judiciário, de sua atuação em prol do fortalecimento das instituições democráticas e de sua relação já consolidada com o estado do Piauí e, em especial, com a cidade de Teresina.

Natural de Maceió (AL), o Ministro Humberto Martins possui uma longa carreira dedicada à magistratura e à defesa da cidadania, tendo exercido, entre outras funções, a presidência do STJ e do Conselho da Justiça Federal (CJF). Em seu percurso, tem reiteradamente demonstrado compromisso com os valores da justiça acessível, da humanização do direito e da modernização do Judiciário, princípios que dialogam diretamente com os anseios da sociedade teresinense.

Em reconhecimento a esse compromisso, o ministro já foi agraciado com o Título de Cidadão Piauiense pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e com o Colar do Mérito Judiciário pelo Tribunal de Justiça do Estado. Ambas as honrarias foram entregues em cerimônia realizada em Teresina, com a presença de autoridades locais, ocasião em que foi destacado o papel do ministro no fortalecimento institucional da Justiça estadual. Ao agradecer as homenagens, Humberto Martins declarou: “Já me sinto daqui há muito tempo”, demonstrando seu apreço e vínculo afetivo com o povo piauiense.

Durante visita oficial à capital piauiense, o Ministro Humberto Martins assinou um acordo de cooperação técnica entre o STJ e o TJ-PI, que permitiu a transferência de tecnologias de inteligência artificial desenvolvidas pelo Superior Tribunal de Justiça — como o sistema Athos —, ampliando a eficiência e a celeridade da Justiça no estado. Essa ação, com impactos diretos sobre a população de Teresina, reforça sua contribuição concreta para o aprimoramento do serviço público judiciário local.

Adicionalmente, sua atuação em defesa da cidadania vai além dos aspectos técnicos da Justiça. Em diversos pronunciamentos oficiais, o ministro tem afirmado que “sem advogado não há Justiça e sem Justiça não há cidadania”, e que “a humanização do direito é essencial para uma democracia forte”. Tais valores são compartilhados por todos aqueles que atuam na promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com os direitos fundamentais.

Considerando a relevância nacional do homenageado, seu compromisso com os princípios constitucionais e sua já reconhecida ligação institucional e simbólica com o estado do Piauí — especialmente com a capital, Teresina —, entende-se como justa, legítima e honrosa a concessão do Título de Cidadão Teresinense ao Ministro Humberto Martins, fortalecendo os laços entre esta Casa Legislativa e as grandes personalidades que contribuem para o desenvolvimento jurídico, social e institucional de nossa cidade.

